



CONTRATO Nº 094/2020  
PROCESSO Nº 075/2020  
DISPENSA Nº. 021/2020



PUB OK  
DIO MAU

Mia do Jur'ico

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO DOS PACIENTES E FUNCIONÁRIOS NO HOSPITAL DE CAMPANHA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE E A EMPRESA INOWA SOLUÇÕES EM FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio do **Fundo Municipal de Saúde**, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, com sede à Av. Prefeito Geraldo Pinho Alves, 222, Maranguape I, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, pela Secretária de Saúde nomeada através da Portaria nº 004/2017, Sra. **Fabiana Damo Bernart**, brasileira, divorciada, odontóloga, inscrita no CRO-PE sob o nº PE-CD-9160, portadora Cédula de Identidade nº 7.032.504 SDS/PE inscrito no CPF/MF sob o nº 059.682.224-33, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

**CONTRATADA: INOWA SOLUÇÕES EM FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 28.637.117/0001-08, com sede na Rodovia PE 01, 234, Santa Tereza, Olinda/PE, CEP: 53.010-580, neste ato, representada por seu titular, Sr. **Wasti Barbosa Felix**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 2.256.219 SSP/PE, inscrito no CPF/MF nº 475.625.104-82, residente e domiciliado na Rua Avenida Governador Carlos de Lima Cavalcante, 3037, ap. 703, Casa Caiada, Olinda/PE, CEP: 53.130-555, doravante denominado **CONTRATADA**.

#### **FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:**

Fundamenta-se o presente instrumento na licitação realizada sob a modalidade de **Dispensa nº 021/2020**, com base no **Artigo 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020**, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019; elaborada pela Comissão Permanente de Licitação de Saúde, instituída por meio da **Portaria nº 078/2020**, datada de 21 de janeiro de 2020, regida pela **Lei 8.666/1993** e suas alterações posteriores, cujo **Processo nº 075/2020**, com todos seus anexos e, principalmente, a proposta da **CONTRATADA**, juntamente com o **Ofício nº 561/2020**, da Secretaria de Saúde, que solicita a lavratura deste contrato integra o presente, independentemente de transcrição.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO DOS PACIENTES E FUNCIONÁRIOS NO HOSPITAL DE CAMPANHA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**, tudo em conformidade com o especificado no **Processo nº 075/2020**, **Dispensa nº 021/2020** e seus anexos, bem como na proposta da **CONTRATADA**, que passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO**

2.1. O valor total do presente contrato é de **R\$ 262.008,00 (duzentos e sessenta e dois mil e oito reais)**, conforme proposta da **CONTRATADA**.

